

PUBLICADO
Extrema, 15 / 01 / 2024

DECRETO Nº. 4.617
DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

“Altera dispositivos do Decreto Municipal nº. 4.609, de 19 de dezembro de 2023, que ‘*Nomeia membros Titulares e Suplentes para comporem o Conselho Tutelar de Extrema – CONTUEX, e dá outras providências*’”.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 001/2024, emitido pelo CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA**, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a **ementa do Decreto Municipal nº. 4.609, de 19 de dezembro de 2023**, que passa a vigor com a seguinte redação:

“**Dá posse aos membros Titulares e Suplentes para comporem o Conselho Tutelar de Extrema – CONTUEX, eleitos para o mandato de 2024-2028, e dá outras providências**”.

Art. 2º - Fica alterado o **segundo “Considerando” do Decreto Municipal nº. 4.609, de 19 de dezembro de 2023**, que passa a vigor com a seguinte redação:

“**CONSIDERANDO a eleição realizada no dia 1º de outubro de 2023, pleito no qual foram eleitos 05 (cinco) membros Titulares e seus respectivos Suplentes, para o mandato de 2024-2028;**”


Art. 3º - Fica alterado o **caput do art. 1º, do Decreto Municipal nº. 4.609, de 19 de dezembro de 2023**, que passa a vigor com a seguinte redação:



“Art. 1º - Ficam efetivamente EMPOSSADOS os seguintes Conselheiros eleitos para integrarem o Conselho Tutelar de Extrema – CONTUEX, para o mandato de 2024-2028:”

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 19 de dezembro de 2023.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

